

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					921.000			921.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					921.000			921.000				
DESPORTO AMADOR					921.000			921.000				
08.046.0224.4325					621.000			621.000				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO												
APOIO AS ENTIDADES FEDERATS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS												
- COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE) = 37												
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4												
08.046.0224.4325.0001	S				621.000			621.000				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO		50			621.000			621.000				
- COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE) = 37			0		621.000			621.000				
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 4				125	621.000			621.000				
08.046.0224.4505					300.000			300.000				
MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA												
PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CRIAÇÃO NACIONAL ASSIM COMO: EXECUTAR, APOIAR E AVALIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADOS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, AS COMUNIDADES CARENTES E A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.												
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4												
- PROJETO P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA APROV. (UNID) = 15												
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 1												
08.046.0224.4505.0003	S				300.000			300.000				
DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS		50			300.000			300.000				
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4			0		300.000			300.000				
- PROJETO P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA APROV. (UNID) = 15				125	300.000			300.000				
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 1					300.000			300.000				
TOTAL SEGURIDADE					921.000			921.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
 48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					921.000			921.000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS					921.000			921.000				
DESPORTO AMADOR					921.000			921.000				
08.046.0224.4329					921.000			921.000				
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL												
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL.												
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27												
08.046.0224.4329.0001	S				921.000			921.000				
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		30			921.000			921.000				
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27			0		921.000			921.000				
				125	921.000			921.000				
TOTAL		SEGURIDADE			921.000			921.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL